



ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

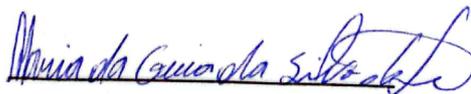
TERMO DE ADESÃO Nº A220 /2023

O Conselho Escolar da ECI ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÍNDIO ANTÔNIO SINÉSIO DA SILVA , neste ato representado pelo(a) Presidente do Conselho(a) Maria da Guia da Silva de Lima, brasileira, casada, carteira de identidade nº 3.106.619, SSP UP PB, residente e domiciliado na Aldeia Brejinho, Zona rural localizada na cidade de Marcação-Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: ____Código da Agência: 2009 Nº da Conta bancária: 35020-6

Aldeia Brejinho, 05 de julho de 2023



Presidente do Conselho

